

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº **0001958-70.2018.8.26.0008**. Requeridos: PEDRO RUY BARBOZA, THELMA GUILHERME BARBOZA. **NUA-PROPRIEDADE** - Prédio com a área construída de 230,53m² no Belenzinho. Rua Passos, nº 179, São Paulo/SP - Contribuinte nº 029.009.0005-0. Descrição completa na Matrícula nº 3.820 do 07º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.071.565,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 892.989,33 (83,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 14h30min, e termina em 03/02/2025 às 14h30min; 2ª Praça começa em 03/02/2025 às 14h31min, e termina em 24/02/2025 às 14h30min.** Ficam os requeridos PEDRO RUY BARBOZA, THELMA GUILHERME BARBOZA, bem como seu cônjuge, se casados forem, **coproprietários** TADEU VANDERLEI GUILHERME, TÂNIA APARECIDA GUILHERME, bem como os credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BANCO DO BRASIL S/A, **usufrutuários** VANDERLEI GUILHERME, NILZA BENEDICTA FERNANDES GUILHERME e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **0152865-34.2002.8.26.0100**. Executados: SÉRGIO ANTONIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%)** - Loja com a área construída de 80,90m² na Liberdade. Rua Bueno de Andrade, nº 476, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.032.0180-3(AV.02). Descrição completa na Matrícula nº 28.020 do 01º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 700.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 420.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (50%)** - Prédio de apartamentos com 08 apartamentos no Brás. Rua Fernandes Silva, nº 65, São Paulo/SP - Contribuinte nº 002.042.0012-1. Descrição completa na Matrícula nº 67.780 do 03º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 700.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 420.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 11h20min, e termina em 27/01/2025 às 11h20min; 2ª Praça começa em 27/01/2025 às 11h21min, e termina em 21/02/2025 às 11h20min.** Ficam os executados SÉRGIO ANTONIO PEREIRA LEITE SALLES ARCURI, bem como seu cônjuge e coproprietária CÉLIA REGINA PESCE SALLES ARCURI, coproprietários MARIA CECÍLIA PESCE CESARINHO, PEDRO ATILIO CESARINHO, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores NILSON BELZ, MINISTÉRIO DA FAZENDA, LUIZ FERNANDO DUARTE, ESPÓLIO DE AZOR WUJOEY TARTUCE, DENILSON CAPELLARI, MARISA CRISTINA FERREIRA DAREZDO, MARCIA CRISTINA JUSTINO WATANABE, TELEMIADA COMUNICAÇÃO LTDA, MARIA AUGUSTA CARDOSO VASCONCELOS, SIMONE ALONSO KISHIUE, **usufrutuária** IZABEL CENTRONE PESCE e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 17/08/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE MELO MIRANDA, REQUERIDO POR NELSON MIRANDA DE JESUS E OUTROS - PROCESSO Nº1003943-05.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/09/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DE MELO MIRANDA**, CPF 439.540.088-40, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Nelson Miranda de Jesus, Paulo Alexandre Miranda de Jesus e Maria de Fátima de Jesus Rodrigues**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024. (Publicações: 13 e 23/12/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1060637-38.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Água. Requerente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Requerido: D.I. Metalurgia Ltda. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1060637-38.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D.F.METALURGICA LTDA (CNPJ:18.975.963/0001-76), que a CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.724,64 (29/12/2022), decorrente de inadimplimento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002352-72.2024.8.26.0362**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Pâmela Caren Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002352-72.2024.8.26.0362. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PÂMELA CAREN SILVA, Brasileira, RG 46.180.822-5, CPF 387.426.768-78, com endereço à Rua Osvaldo Marchiori, 288, Jardim Esplanada, CEP 13848-385, Mogi Guaçu - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.690,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007648-52.2018.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Alexandre Attina de Castro Azevedo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007648-52.2018.8.26.0529. A Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, A.Dra. Andrea Martins Bejarano, FAZ SABER a ALEXANDRE ATTINA DE CASTRO AZEVEDO, CPF 416.165.288-77, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 43.199,62 (outubro de 2018), decorrente do Empréstimo nº 326.748.155. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 13/12/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0014200-72.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo Executado: Verônica Coelho da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014200-72.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERÔNICA COELHO DA SILVA, RG 57.511.744-8, CPF 049.192.273-61, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SESP – SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, CNPJ: 44.012.151/0001-35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.545,58 (agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0161788-97.2012.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação. Requerente: Raizen Combustíveis S/A. Requerido e Executado: Auto Posto Amanda 101 Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0161788-97.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Samuel Arruda Júnior (CPF. 245.859.968-00), que Raizen Combustíveis S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 443.877,44 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006961-26.2024.8.26.0348**. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, Faz Saber a José Valdi Dias da Rocha (CPF. 386.262.684-91), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 125.737,73 (maio de 2024), decorrente do contrato de empréstimo nº 2739640. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 27/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000417-07.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Condomínio Edifício Itaiaci. Requerido: Beatriz Pinturas de Condomínios. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000417-07.2022.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BEATRIZ PINTURAS DE CONDOMÍNIOS, CNPJ 25383784000105, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Itaiaci, alegando em síntese: ajuizou ação de Obrigação de Fazer Decorrente de Contrato de Prestação de Serviços, de Procedimento Comum, objetivando a condenação da Ré consistente na obrigação de efetuar todos os reparos na parte externa do imóvel do Autor, a fim de corrigir as falhas identificadas, tendo em vista a vigência da garantia contratual de cinco anos pelo serviço anteriormente prestado, sob pena de multa diária a ser fixada por este Juízo, bem como, na eventual hipótese de a Ré não poder cumprir com a obrigação de fazer pretendida, é certo que a mesma deverá custear a realização do serviço por um terceiro prestador. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1029428-98.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Uplexis Tecnologia Ltda. Requerido: Just Multiply Investimentos & Brasil Corp S.a. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029428-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUST MULTIPLY INVESTIMENTOS & BRASIL CORP S.A. CNPJ 0271807000105, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Uplexis Tecnologia Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 5.201,28 (março de 2023), decorrente das Notas Fiscais nºs NF 67140, NF 67510 e NF 68023, oriundas do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Acesso à Plataforma UPMINER atrelado à proposta comercial nº 20225652, firmados entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030413-38.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Climatech Climatizadores Evaporativos Ltda ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030413-38.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO AUGUSTO DOIMO DA SILVA, CPF 31797853813, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 265.181,61 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Fundo Garantidor para Investimento nº 94758-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1073668-12.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Peak Invest NT PME. Executado: Office Express Tecnologias, Representações e Consultoria Empresarial Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073668-12.2022.8.26.0100. A MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Benitez Bacca da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KEILA CRISTINA DE SOUZA (OU KEILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA) (CPF 266.788.658-55), GUSTAVO PEREIRA LOPES (CPF 218.184.938-29) ERICARDO GIOVACCO DE OLIVEIRA (CPF 265.874.128-66), que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PEAK INVEST NT PME, ingressou com AÇÃO de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando a cobrança do título executivo extrajudicial representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 4091981 no valor de R\$ 275.278,89 (outubro de 2022). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, os executados serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1080995-71.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Multissetorial Lp e outro. Executado: Cleane Gerenciamento, Construções e Instalações Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080995-71.2023.8.26.0100. A MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cleane Gerenciamento Construções e Instalações (CNPJ. 23.430.231/0001-30), que Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP e Lotus Securitizadora de Ativos S.A. lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 72.504,94 (maio de 2023), representada pelo Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 27/08/2022 e Contrato que regula as Cessões de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136756-24.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Forest Hills. Requerido: Antonio Carlos Fachini e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1136756-24.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Antônio Carlos Fachini (CPF. 052.626.318-00) e Maria da Conceição Amorim (CPF. 252.906.538-13), que Condomínio Forest Hills lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 131.036,44 (novembro de 2022), decorrente das despesas condominiais, oriundas do imóvel localizado nas dependências do Autor, mais precisamente do lote 23 da quadra 04, situado na Alameda Cipreste, 151, Altos de São Fernando, Jandira, SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1142482-76.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: T4L Tecnologia Ltda. Me. Requerido: Rede Segurança Humana Alimentar - Ishalc Ltda. Edital de Citação e Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1142482-76.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rede Segurança Humana Alimentar - Ishalc Ltda (CNPJ. 04.157.678/0001-05), que T4L Tecnologia Ltda ME lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.767,81 (dezembro de 2022), decorrente de Produtos e Prestação de Serviços de Tecnologia, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001281-33.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Requerido: Agility Instalações Técnicas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001281-33.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGILITY INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 23767286000130, com endereço à Rua Antonio Cirino, 185, Jardim Quaresmeira II, CEP 08671-425, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: Os requeridos contrata(aram) junto ao referido Banco o serviço de GIRO SOLUÇÃO de OPERAÇÃO nº: 0197000017000300424 assumindo dívida, cujo débito atualizado até 22 de janeiro de 2022 é de R\$ 165.410,55 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Ocorre que o requerido está inadimplente, não estando alternativa para o requerente a não ser o ajuizamento da presente demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0706384-58.2012.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: GM SÃO PAULO AUTO PEÇAS LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0706384-58.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE APARECIDA PAIXÃO SOARES, CPF 200.170.158-63, ALEXANDRE SOARES, CPF 158.263.008-92 e GM SÃO PAULO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ. 00.573.353/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: quebra de contrato, a parte autora objetiva receber a quantia de R\$ 33.937,96 (valor atualizado em abril de 2012), referente à contratação do pacote de serviços bancários denominado "Conta Integrada" (contrato nº 400000006897067). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/12/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

